



**PORTARIA Nº 3.213/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora  
**SILVANA LEITE DA SILVA GOMES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.917.927-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.959.169-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 15 de agosto de 2015 a 09 de outubro de 2015, conforme Processo nº 122 de 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

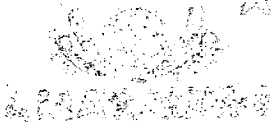
**PAÇO MUNICIPAL,** aos 24 de Agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CASA Nº 010 PARANÁ

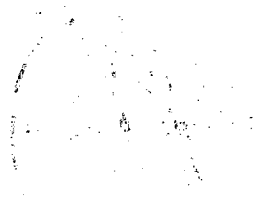


ATA Nº 012 DE 2015

Realizada em 27 de Agosto de 2015, às 14h30min, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. [nome ilegível], com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Abertura dos trabalhos pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. [nome ilegível].

2. Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Educação, elaborado pelo Sr. [nome ilegível], Presidente do Conselho, referente ao ano de 2014. O relatório foi lido e aprovado por unanimidade.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27, Agosto 2015  
DE Nº 10.457  
UMUARAMA, 27, 08, 2015  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS